



PORTARIA Nº 117/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO DE
NOVA FLORESTA/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão específica para conduzir, organizar, avaliar e executar os procedimentos necessários à realização de leilão público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Leilão** do Município de Nova Floresta/PB, responsável por coordenar, organizar, avaliar e supervisionar os procedimentos administrativos relacionados ao leilão de bens móveis inservíveis:

- **José Pereira Gonçalves** – Motorista
- **Renato Franciely de Araújo Oliveira** – Diretor da Frota de Veículos
- **Severino Silverio de Azevedo Júnior** – Secretário de Transportes

Art. 2º Compete à Comissão de Leilão:

- I – Elaborar o edital de leilão, com a descrição dos bens e regras do certame;
- II – Realizar vistoria, avaliação e descrição dos bens a serem leiloados;
- III – Coordenar e fiscalizar todas as etapas do leilão;



IV – Lavrar atas e demais documentos relativos ao processo;

V – Zelar pela transparência e legalidade dos atos administrativos do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 05 de Maio do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional